

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO REPASSE DO DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO – LOA 2026

Em atendimento ao disposto no **artigo 29-A da Constituição Federal**, a definição do limite de repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026 tem como base a receita efetivamente arrecadada no exercício de 2025, composta pelas **receitas tributárias municipais e pelas transferências constitucionais**, deduzidas as parcelas obrigatórias destinadas ao FUNDEB.

1. Base de Cálculo

- ✓ Foi considerado o **Demonstrativo da Receita Efetivamente Realizada de janeiro a setembro de 2025**, acrescido da **estimativa de arrecadação para outubro a dezembro do mesmo exercício**.
- ✓ O montante consolidado da receita incidente, já com os devidos ajustes, perfaz o total de **R\$ 285.882.592,51 (duzentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)**.

2. Aplicação do Percentual Constitucional

- ✓ Nos termos do inciso II do art. 29-A da CF, para municípios com população entre **100.000 e 300.000 habitantes**, o limite máximo de repasse ao Legislativo é de **7% da receita base de cálculo**.
- ✓ Assim, aplica-se sobre a base consolidada o percentual de 7%:

$$\text{R\$ } 285.882.592,51 \times 7\% = \text{R\$ } 20.011.781,47$$

- ✓ O valor máximo de repasse para o exercício de 2026 é, portanto, de **R\$ 20.011.781,47 (vinte milhões, onze mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)**.

3. Definição dos Duodécimos

- ✓ O repasse será realizado de forma **mensal e proporcional**, em 12 parcelas iguais, denominadas **duodécimos**, conforme preceitua a legislação orçamentária.
- ✓ O valor mensal a ser transferido ao Poder Legislativo corresponde a:

$$\text{R\$ } 20.011.781,47 \div 12 = \text{R\$ } 1.667.648,45$$

- ✓ Ou seja, o repasse mensal será de **R\$ 1.667.648,45 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

4. Conclusão

O valor máximo a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal de Alegrete no exercício de 2026, a título de duodécimos, é de **R\$ 20.011.781,47**, distribuído em **12 parcelas mensais de R\$ 1.667.648,45**

5. Ajustes e Reavaliações

- **Revisão Anual:** A cada exercício, os valores estimados devem ser comparados com as receitas efetivamente realizadas, permitindo ajustes nos repasses subsequentes.
- **Transparência e Prestação de Contas:** Os dados utilizados nas estimativas e os cálculos realizados serão devidamente documentados e disponibilizados para fiscalização e controle social.

Esta metodologia visa assegurar a conformidade legal e a responsabilidade fiscal na elaboração da LOA 2026, garantindo que os repasses ao Poder Legislativo Municipal estejam alinhados com a capacidade financeira do município e os princípios constitucionais.